

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EDITAL

POR INFRAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO-05/2022

A Polícia Rodoviária Federal no Paraná, de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 96.044/1988 e Resoluções da ANTT nº 3.665/11 ou 5.848/19 (conforme o caso) e suas atualizações, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS abaixo relacionadas para notificar-vos que não foi apresentada defesa da autuação, ou que a defesa da autuação foi INDEFERIDA ou NÃO CONHECIDA e aplicar a PENALIDADE DE MULTA decorrentes dos Autos de Infração relacionados, lavrados com base nos normativos acima especificados, os quais regulamentam o Transporte de Produtos Perigosos. O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE, conforme o caso específico, no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, devendo ser mencionado o nº do processo administrativo citado no requerimento a ser peticionado eletronicamente (<https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico>), entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; cópia do auto de infração e/ou notificação, quando possível; procuração original ou por instrumento, quando exigível; quando pessoa jurídica, cópia do documento comprovando a representação; informação do endereço eletrônico ou cópia do comprovante de endereço para correspondência; cópia de comprovante de interesse prioritário, em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009.

Esgotado o prazo sem cumprimento da penalidade nem interposição de recurso, será dado encaminhamento para inscrição do débito na Dívida Ativa da União. Os processos encontram-se a disposição para vista na repartição, no seguinte endereço: Rodovia BR-476, 10.150, Curitiba/PR. O pagamento da multa deverá ser realizado através de Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser solicitada pelo "Peticionamento Eletrônico": <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico>.

NOTIFICACAO DE PENALIDADE: nº do processo, auto de infração, CNPJ/CPF, data da infração, enquadramento legal, valor e:

08659.035267/2019-11, P070604040419080012, 29.092.088/0001-09, 04/04/19, 54 II c, 700,00; 08659.103745/2019-15, P070301281019090007, 85.057.412/0001-10, 28/10/19, 53 II h, 700,00; 08659.087880/2019-14, P070604300819092102, 028.411.079-57, 30/08/19, 53 I e, 1.000,00; 08659.087878/2019-37, P070604300819092104, 028.411.079-57, 30/08/19, 53 II i, 700,00; 08659.087876/2019-48, P070604300819092106, 028.411.079-57, 30/08/19, 53 I b, 1.000,00; 08659.042648/2019-49, P070501260419140001, 829.304.149-87, 26/04/19, 53 II i, 700,00; 08659.001565/2020-33, P070702061219095102, 86.960.945/0006-85, 06/12/19, 54 II c, 700,00; 08659.001569/2020-11, P070702061219095106, 86.960.945/0006-85, 06/12/19, 54 II a, 700,00; 08659.001580/2020-81, P070702061219095110, 86.960.945/0006-85, 06/12/19, 54 I q, 1.000,00; 08659.089966/2019-73, P070707130919134003, 17.928.759/0001-31, 13/09/19, 53 II h, 700,00; 08659.089969/2019-15, P070707130919134005, 17.928.759/0001-31, 13/09/19, 53 II c, 700,00; 08659.101082/2016-51, P070302230516173012, 14.796.509/0001-05, 23/05/16, 54 II b, 700,00; 08659.116903/2018-16, P070604181218101503, 81.741.860/0001-88, 18/12/18, 53 II i, 700,00; 08659.116905/2018-13, P070604181218101504, 81.741.860/0001-88, 18/12/18, 54 II c, 700,00; 08659.065590/2019-10, P070702050619101001, 04.573.039/0001-59, 05/06/19, 53 II c, 700,00; 08659.019970/2019-74, P070707250219145012, 06.298.363/0001-31, 25/02/19, 54 I m, 1.000,00; 08659.004194/2019-16, P070303121118094506, 04.573.039/0001-59, 12/11/18, 54 II c, 1.400,00; 08659.019960/2019-39, P070707250219145002, 06.298.363/0001-31, 25/02/19, 54 II b, 700,00; 08659.006321/2019-11, P070202150119171512, 13.128.763/0004-07, 15/01/19, 54 I n, 1.000,00; 08659.019251/2019-53, P070201220219142407, 15.018.786/0001-41, 22/02/19, 53 II i, 700,00; 08659.019254/2019-97, P070201220219142408, 15.018.786/0001-41, 22/02/19, 54 II c, 700,00; 08659.098860/2019-61, P070602181019110008, 33.745.340/0001-09, 18/10/19, 54 I o, 1.000,00; 08659.052428/2019-23, P070305140519131501, 00.081.720/0001-29, 14/05/19, 53 III d, 400,00; 08659.040046/2019-57, P070703180419100702, 23.226.997/0001-06, 18/04/19, 54 I L, 1.000,00; 08659.021714/2019-47, P070202230219145301, 06.983.577/0001-47, 23/02/19, 53 II c, 700,00; 08659.021863/2019-14, P070202230219145303, 06.983.577/0001-47, 23/02/19, 53 III d, 400,00; 08659.092384/2019-74, P070305150919193002, 13.829.957/0010-88, 15/09/19, 54 I L, 2.000,00.

ELTON JOSÉ SCREMIN

Chefe do Serviço de Operações

EDITAL

POR INFRAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO-04/2022

A Polícia Rodoviária Federal no Paraná, de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 96.044/1988 e Resoluções da ANTT nº 3.665/11 ou 5.848/19 (conforme o caso) e suas atualizações, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS abaixo relacionadas, e diante dos motivos expostos nos processos, acerca do CANCELAMENTO dos Autos de Infração relacionados, lavrados com base nos normativos acima especificados, os quais regulamentam o Transporte de Produtos Perigosos. Assim, resolve arquivá-los.

O interessado poderá solicitar cópia, devendo ser mencionado o nº do processo administrativo citado no requerimento a ser peticionado eletronicamente (<https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico>).

NOTIFICACAO DE CANCELAMENTO: nº do processo, auto de infração e CNPJ/CPF:

08659.097118/2016-95, P070303300116164504, 60.435.351/0024-43; 08659033908/2015-61, P070305240515102407, 05.746.628/0001-54; 08659034385/2015-71, P070303080915231506, 87.867.545/0009-35; 08659042387/2015-33, B14.745.456-5, 033.069.159-71; 08659003278/2015-09, B13.666.904-2, 81.478.711/0001-78; 08659035895/2013-01, B14.087.470-4, 04.965.630/0002-32; 08659002197/2014-01, P00.043.778-6, 78.147.105/0001-65; 08661.007293/2015-79, P020302200815160001, 906.236.499-34.

ELTON JOSÉ SCREMIN

Chefe do Serviço de Operações

EDITAL DO LEILÃO IX-2022

DELEGACIAS PRF DE PATO BRANCO, PONTA GROSSA E GUARAPUAVA
Leilão de Veículos - Ano 2022 - SPRF-PR.

Objeto: Leilão de veículos conservados (destinados a circulação), sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, recolhidos aos pátios da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências em edital. Retirada do edital no site www.kronbergleiloes.com.br.

Datas do Leilão:

- 06/08/2022 - Sábado (09h00) - Conservados (circulação);

- 13/08/2022 - Sábado (09h00) - Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível.

Locais de visitação: Pátios dos Municípios de Pato Branco, União da Vitória, Lapa, Capanema, Ponta Grossa, Imbaú, São Luiz do Purunã, Guarapuava e Imbituva.

O Leilão ocorrerá exclusivamente na modalidade online no site www.kronbergleiloes.com.br.

Demais informações pelo e-mail gestao.patios.pr@prf.gov.br e telefone (41) 3535-1939.

SERGIO PACIÊNCIA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e

Leilões - CRGPL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200113 - SRPRF-PE

Número do Contrato: 8/2020.

Nº Processo: 08654.014335/2018-60.

Pregão. Nº 8/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PE. Contratado: 08.028.660/0001-92 - CAMPOS ARQUITETOS & ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 6 (seis) meses passando a vigorar de 15/07/2020 a 15/01/2023, para contemplar a conclusão da obra e os recebimentos provisório e definitivo do objeto, com fundamento no artigo 57, §1º, inc. I, ii e iv, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o aditamento do valor global do contrato em R\$15.300,56 (quinze mil e trezentos reais e cinquenta e seis centavos) com fundamento no inciso i, alíneas "a" e "b", do artigo 65 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 14/07/2022 a 15/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 204.998,52. Data de Assinatura: 13/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 13/07/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 2/2022

A Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina torna público o resultado do Pregão para contratação de empresa para prestação do serviço de fornecimento, instalação e manutenção de solução integrada de videomonitoramento, alarmes e controle de acessos no âmbito da SPRF-SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. O certame foi homologado em 13/07/2022, com o seguinte resultado: MOPEN MANUTENCAO E OPERACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 05.027.397/0001-29, vencedor do Grupo 01 pelo melhor lance de R\$ 2.934.000,00. Processo eletrônico 08666.058889/2019-11.

RAFAEL VENTURA DA SILVA

Pregoeiro

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 363/2022 e 364/2022, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 12/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA

Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 365/2022, referentes à(s) publicação(ões) NPAE nº 12/2022. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a



assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, número de registro do documento de habilitação do infrator quando disponível e data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) nº 375/2022 e 376/2022, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 12/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA
Diretor de Operações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200130 - SRPRF-SE

Número do Contrato: 17/2019.
Nº Processo: 08672.004286/2019-10.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SE. Contratado: 01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas segunda - da vigência e terceira - do preço do contrato original, além da alteração dos valores anuais do contrato administrativo nº 17/2019, após reajustes calculados incorretamente no termo aditivo nº 01/2020, termo aditivo nº 02/2021, no termo de apostilamento nº 01/2021, devido à inobservância do intervalo mínimo de 12 (doze) meses entre os reajustamentos e do índice aplicável.. Vigência: 10/09/2022 a 10/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.182,90. Data de Assinatura: 12/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2022 - UASG 200139 - SRPRF-TO

Número do Contrato: 10/2020.
Nº Processo: 08674.001613/2020-03.
Dispensa. Nº 26/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-TO. Contratado: 22.068.281/0001-57 - CWF BRASIL SERVICOS EIRELI. Objeto: 1.1 o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 10/2020 por mais 12 (doze) meses, consoante a cláusula segunda - da vigência.. Vigência: 02/09/2022 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 277.925,28. Data de Assinatura: 11/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2022).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 200109

Nº Processo: 08650017976202292. Objeto: Licitação de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço comum de engenharia ou arquitetura, para fiscalização, acompanhamento, gerenciamento, supervisão e assessoramento da Administração Pública durante a execução das obras de construção de Delegacias e Unidades Operacionais da Polícia Rodoviária Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 14/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Spo S/n, Lote 5 - Setor Policial, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200109-5-00013-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HALLISON ANDRE DE ARAUJO MELO
Coordenador Geral de Administração

(SIASGnet - 13/07/2022) 200109-00001-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 200115 - SRPRF-MG

Nº Processo: 08656.013819/2022-58.
Inexigibilidade Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MG.
Contratado: 34.028.316/0015-09 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação, para atendimento das necessidades da sprf-mg, de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Valor Total: R\$ 219.622,63. Data de Assinatura: 07/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2022).

SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 905161/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200330. Conveniente: MUNICIPIO DE BARRA MANSA, CNPJ nº 28695658000184. Prorrogação de vigência por 12 meses. Valor Total: R\$ 487.951,59, Valor de Contrapartida: R\$ 37.951,59, Vigência: 15/07/2022 a 15/07/2023. Data de Assinatura: 15/12/2020. Signatários: Concedente: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, CPF nº 49184547120, Conveniente: RODRIGO DRABLE COSTA, CPF nº 054.760.097-60.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 904909/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200330. Conveniente: MUNICIPIO DE PIRACICABA, CNPJ nº 46341038000129. Ofício de solicitação de Prorrogação de prazo. Valor Total: R\$ 278.414,82, Valor de Contrapartida: R\$ 12.414,82, Vigência: 15/07/2022 a 15/07/2023. Data de Assinatura: 15/12/2020. Signatários: Concedente: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, CPF nº 49184547120, Conveniente: LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, CPF nº 102.930.088-76.

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 08012.000899/2015-28. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2022, celebrado entre a Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. OBJETO: Adesão ao Sistema de Solução de Alternativa Conflitos Consumidor.gov.br, mantido pela Senacon, por meio de plataforma tecnológica de informação, interação e compartilhamento de dados. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. DATA: 13/07/2022. ASSINATURA: Rodrigo Henrique Roca Pires, Secretário Nacional do Consumidor; Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Consumidor e da Ordem Econômica.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022 - UASG 200331 - FNSP

Nº Processo: 08020.002351/2020-81.
Pregão Nº 6/2021. Contratante: FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FNSP. Contratado: 37.131.927/0002-51 - NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos tipo computadores tipo desktop e monitores, visando aparelhar os integrantes do sistema nacional de informações de segurança pública, prisionais, de rastreabilidade de armas e munições, de material genético, de digitais e de drogas (sinesp), bem como apoiar as ações desenvolvidas pela diretoria de políticas de segurança pública - dpsp no âmbito do projeto de reengenharia de processos logísticos para as instituições estaduais de segurança pública - prolog, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/07/2022 a 04/07/2023. Valor Total: R\$ 983.280,00. Data de Assinatura: 04/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2022 - UASG 200331 - FNSP

Nº Processo: 08020.002351/2020-81.
Pregão Nº 6/2021. Contratante: FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FNSP. Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Aquisição de equipamentos tipo computadores tipo desktop e monitores, visando aparelhar os integrantes do sistema nacional de informações de segurança pública, prisionais, de rastreabilidade de armas e munições, de material genético, de digitais e de drogas (sinesp), bem como apoiar as ações desenvolvidas pela diretoria de políticas de segurança pública - dpsp no âmbito do projeto de reengenharia de processos logísticos para as instituições estaduais de segurança pública - prolog, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/07/2022 a 05/07/2023. Valor Total: R\$ 1.598.040,00. Data de Assinatura: 05/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2022).

